

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 29 DE MAIO DE 2024. AUTORIA: MESA DIRETORA

Aprova as Contas Anuais consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e nos termos do artigo 23, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista que a Câmara Municipal de Palmas aprovou, **promulga** o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024.

José do Lago Folha Filho

Presidente

Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus

1ª Secretária

Márcio da Costa Reis Monteiro

2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 3.491 de 26/6/2024